



**Manual do Sistema de Gestão
Ambiental do Grupo LATAM**

Manual



Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM

Manual

Revisão
1.0

Código
MAN-SGA-LT-017

Data de criação
25/09/2021

Data de modificação
02/09/2024

Tipo de documento
Manual



Título Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento Manual
Código MAN-SGA-LT-017

Índice

1. Introdução	4
2. Referências	5
3. Liderança / Responsabilidades	5
4. Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente	9
5. Escopo e Contexto	10
6. Obrigações de Conformidade	12
7. Significância	13
8. Planos de Gestão	14
9. Controle de Documentos	18
10. Comunicações	18
11. Resposta a Emergências Ambientais	19
12. Auditoria Interna	20
13. Inspeções de Gestão Ambiental	21
14. Competências	21
15. Revisão pela Direção do Sistema de Gestão Ambiental	22
16. Gestão de Consequências	25
17. Definições	25
18. Histórico	27
19. Prazo de Vigência	28
20. Registros	28
21. Anexos	28
22. Ciclo de aprovação	29



1. Introdução

1.1. Descrição

Este documento descreve o Sistema de Gestão Ambiental implementado para o Grupo LATAM.

Para as operadoras do Chile e do Equador, o Sistema de Gestão Ambiental também inclui o Sistema de Gestão de Energia.

Para este Manual, o Grupo LATAM é composto pelas seguintes operadoras:

Tabela N° 1: Operadoras do Grupo LATAM

País	Razão Social	Operador
Chile	Latam Airlines Group S.A	LA
Chile	Transporte Aéreo S.A	LU
Chile	Lan Cargo S.A	UC
Colômbia	Latam Airlines Colombia	4C
Colômbia	Línea Aérea Carguera de Colombia S.A	L7
Peru	Latam Airlines Perú S.A	LP
Brasil	Tam Linhas Aéreas S.A	JJ
Brasil	Aerolinhas Brasileiras S.A	M3
Equador	Latam-Airlines Ecuador S.A	XL

O Sistema de Gestão Ambiental descrito neste manual tem por finalidade:

- Alcançar uma melhoria contínua em matéria ambiental e energética através da identificação das atividades desenvolvidas nas instalações e da gestão dos aspetos e impactos ambientais associados às operações.
- A medição e avaliação do desempenho ambiental e energético, para permitir a identificação de oportunidades de melhoria.
- Cumprir os objetivos e metas estabelecidos em matéria ambiental e energética.
- Manter a coerência e a eficiência na proposta do Sistema de Gestão Ambiental.

O manual do Sistema de Gestão Ambiental referencia toda a informação e procedimentos exigidos pela norma implementada, e é composto pelos seguintes elementos mínimos, que constituem o quadro que permite gerir o desempenho ambiental:

- **Contexto:** O Sistema de Gestão Ambiental deve ser adequado ao cenário em que o Grupo LATAM opera, levando em consideração aspectos e impactos significativos, stakeholders e partes interessadas, riscos e oportunidades e conformidade legal.
- **Liderança:** Os líderes têm papel fundamental no cumprimento do Sistema de Gestão



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

Ambiental.

- **Programas de Gestão Ambiental:** Os trabalhos devem ser planejados de forma a permitir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos em matéria ambiental e energética.
- **Operação:** Gerenciar riscos e oportunidades relacionados à gestão ambiental.
- **Auditoria interna:** O desempenho ambiental é medido e revisado para identificar a conformidade com o Sistema de Gestão Ambiental e oportunidades de melhoria.
- **Planos de Ação Corretiva:** Compreender e abordar proativamente os achados identificados no desempenho ambiental.
- **Controle de documentos e comunicação:** As competências, comunicações e documentos adequados estão disponíveis para impulsionar o Sistema de Gestão Ambiental.

1.2. Elaboração e Atualização

Este documento é revisado e modificado em função de mudanças na estrutura organizacional, modificação de escopo, operação da empresa ou requisitos regulatórios que regem o Sistema de Gestão Ambiental.

As modificações ou alterações em seus capítulos estão indicadas no item “Histórico”, considerada como a versão atual do documento correspondente à última revisão.

A atualização, revisão, aprovação, divulgação, publicação e distribuição deste Manual são de responsabilidade do Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental e do Líder de Gestão Ambiental.

1.3. Publicação e Distribuição

Este manual está disponível eletronicamente para os funcionários via intranet corporativa (“Portal LATAM”). Para os diversos grupos de interesse externos, é publicado no site de cada subsidiária na seguinte rota: <https://www.latamairlines.com/>, *Sustentabilidade, Sistema de Gestão Ambiental*.

As cópias distribuídas a clientes ou pessoas externas à empresa NÃO estão sujeitas a atualizações posteriores e, portanto, são declaradas como “Cópias Não Controladas”.

O detalhe de controle deste Manual é regido de acordo com o PRO-SGA-LT-007 Procedimento de Elaboração e Controle de Documentos e Registros de Gestão Ambiental.

2. Referências

- IATA Environmental Assessment Standards Manual Edition em sua versão atual (IEnvA).
- IATA Illegal Wildlife Traffic Assessment Edition em sua versão atual (IWT).
- IATA Environmental Assessment - Energy Module Edition em sua versão atual.
- FOR-SGA-LT-017.2 Análise de Contexto do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM (SWOT).
- ISO 14.001 Norma de Sistemas de Gestão Ambiental.
- ISO 50.001 Norma de Sistemas de Gestão de Energia.

3. Liderança / Responsabilidades

As responsabilidades da equipe envolvida estão definidas em cada um dos FOR-SGA-LT-014.2 Programas de Gestão Ambiental, procedimentos, instruções e registros que fazem parte do Sistema de Gestão



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

Ambiental. As responsabilidades mais relevantes associadas à estrutura principal do sistema são apresentadas a seguir.

3.1 Líder da Operadora (CEO / Gerente Nacional)

- Dispor de recursos humanos e financeiros para a implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental.
- Garantir que as políticas, objetivos, metas e programas aplicáveis ao Sistema de Gestão Ambiental sejam desenvolvidos e executados em relação aos principais impactos identificados para a organização e suas operações.
- Garantir a integração dos requisitos da norma a todos os processos da organização.
- Realizar a revisão e acompanhamento periódico do desempenho correto do Sistema de Gestão Ambiental.
- Participar da Revisão pela Direção.
- Validar e aprovar a Política Ambiental e a Política Energética conforme apropriado em cada país, após validação pela Alta Direção Corporativa.

3.2 Alta Direção do Sistema de Gestão de Energia (Diretor de Assuntos Corporativos)

- Participar da Revisão pela Direção do Sistema de Gestão de Energia.
- Validar e aprovar a Política Energética para o Grupo LATAM, após validação do COMEX.

3.3 Alta Direção do Sistema de Gestão Ambiental (CEO, Diretor de Assuntos Corporativos)

- Validar e aprovar a Política Ambiental para o Grupo LATAM.
- Participar da Revisão pela Direção do Sistema de Gestão Ambiental, após validação do COMEX.

3.4 Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental (Subgerente de Gestão Ambiental)

- Garantir que o Sistema de Gestão Ambiental se ajuste aos requisitos das normas implementadas pelo Grupo LATAM.
- Garantir a adequada implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental.
- Informar o Líder da Operadora sobre o desempenho do Sistema de Gestão Ambiental na Revisão pela Direção.
- Garantir a atribuição e comunicação de funções e responsabilidades relacionadas com o Sistema de Gestão Ambiental.
- Estar disponível nas atividades do IEnvA e participar da reunião de início e encerramento da Auditoria Interna e Externa do Sistema de Gestão Ambiental.
- Propor e entrar em acordo com a Alta Direção quanto aos objetivos e metas corporativas do Sistema de Gestão Ambiental.
- Acompanhar os planos de ação como parte da melhoria contínua.
- Garantir que os relatórios de desempenho do Sistema de Gestão Ambiental sejam apresentados ao Líder da Operadora na Revisão pela Direção corporativa e utilizados para melhoria contínua.



Título Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM

Tipo de documento Manual

Código MAN-SGA-LT-017

- Servir como ponto de contato principal para as comunicações de IEnvA com a IATA.
- Participar das reuniões do Conselho de Supervisão de IEnvA.
- Propor o orçamento anual para garantir a existência de recursos.

3.5 Líderes de Gestão Ambiental (Chefes / Analistas / Coordenadores Ambientais)

- Monitorar para que o Sistema de Gestão Ambiental seja estabelecido, implementado e mantido de acordo com os requisitos das normas implementadas pelo grupo LATAM.
- Informar o Líder do Sistema de Gestão / Focal do Sistema de Gestão Ambiental sobre o desempenho do Sistema de Gestão Ambiental.
- Garantir que a informação documentada de origem interna e externa seja identificada e controlada, conforme apropriado.
- Identificar os aspectos e impactos ambientais associados às operações distintivas do grupo e elaborar o FOR-SGA-LT-008.1 Matriz de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais.
- Identificar as obrigações de conformidade legal e elaborar o FOR-SGA-LT-006.1 Matriz de Obrigações e Requisitos Legais Ambientais.
- Preparar a Revisão pela Direção de sua subsidiária.
- Monitorar o tratamento das Não conformidades detectadas.

3.6 Líderes de Áreas Operacionais (Gerentes / Subgerentes de Áreas Operacionais)

- Garantir a disponibilidade dos recursos necessários ao Sistema de Gestão Ambiental.
- Garantir a integração dos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental aos processos de negócio ou áreas sob sua responsabilidade.
- Garantir que as políticas, objetivos, metas e Programas de Gestão Ambiental aplicáveis ao Sistema de Gestão Ambiental sejam desenvolvidos e executados.
- Garantir que as políticas, objetivos, metas e programas de gestão ambiental sejam divulgados e compreendidos pelos responsáveis.
- Verificar a eficácia do Sistema de Gestão Ambiental na sua área de operação.
- Estabelecer uma comunicação eficaz no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental.
- Propor planos de ação para resolver as não conformidades detectadas e promover a melhoria contínua.

3.7 Responsáveis pelas Áreas Operacionais (Chefes / Supervisores / Líderes de Áreas Operacionais)

- Liderar e supervisionar a implementação das atividades necessárias ao cumprimento dos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental nas áreas da sua responsabilidade.
- Garantir a disponibilidade dos recursos necessários ao Sistema de Gestão Ambiental.
- Garantir o cumprimento das disposições da documentação do Sistema de Gestão Ambiental aplicável à sua área de responsabilidade, obrigações de conformidade legal, compromissos voluntários inscritos em questões ambientais e energéticas por sua própria equipe ou equipe agindo em nome da Empresa sob sua influência.
- Propor planos de ação para resolver as não conformidades detectadas.



Título Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM

Tipo de documento Manual

Código MAN-SGA-LT-017

3.8 Equipe envolvida

- Conhecer e compreender a Política, âmbito, objetivos e Metas do Sistema de Gestão Ambiental.
- Conhecer e cumprir as funções e responsabilidades atribuídas ao seu cargo.
- Conhecer as possíveis consequências do não cumprimento das normas e das obrigações de conformidade legal da operadora.
- Conhecer os aspectos e impactos ambientais associados às suas atividades e o seu papel na gestão desses impactos.
- Desenvolver atividades conforme definido na documentação do Sistema de Gestão Ambiental.
- Relatar qualquer situação que possa afetar a eficácia do Sistema de Gestão Ambiental.
- Fornecer feedback sobre melhorias que podem ser implementadas na metodologia de trabalho.

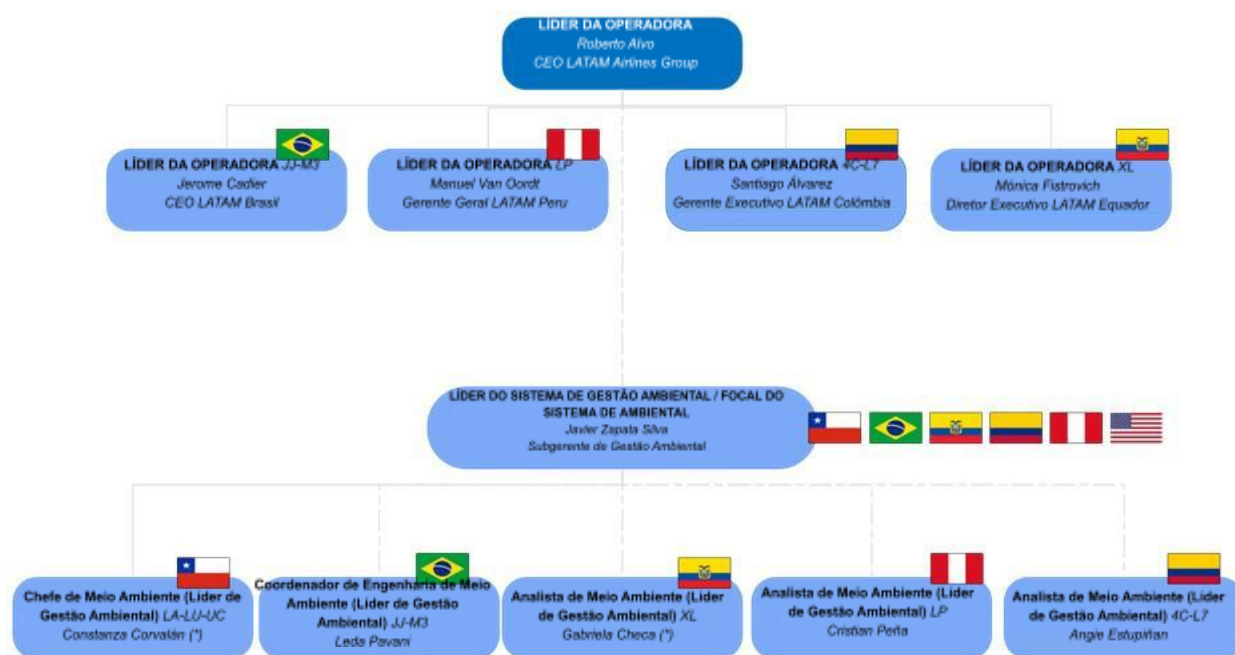
3.9 Gestor de Energia / Focal de Energia

- Garantir que a avaliação de conformidade e a gestão dos requisitos legais sejam desenvolvidos e executados.
- Realizar a revisão e o acompanhamento periódico da conformidade legal energética.
- Relatar o consumo de energia na periodicidade indicada pela regulamentação aplicável.
- Relatar o andamento do Sistema de Gestão de Energia à autoridade competente de acordo com a periodicidade indicada na regulamentação aplicável, considerando os resultados do desempenho energético e os planos de ação desenvolvidos.
- Relatar os resultados das auditorias de verificação e/ou certificação ISO 50.001 a cada três (3) anos.
- Comunicar alterações e/ou discrepâncias à autoridade competente.
- Preparar a Revisão pela Direção do Sistema de Gestão de Energia da sua operadora.

O Grupo LATAM organiza as funções e responsabilidades dentro do Sistema de Gestão de Energia da seguinte forma:

- Alta Direção do Sistema de Gestão de Energia (Diretor de Sustentabilidade).
- Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental.
- Gestor de Energia / Focal de Energia para LA, LU e UC.
- Gestor de Energia / Focal de Energia para XL.

Observação: Para as responsabilidades associadas ao Sistema de Gestão Ambiental, entende-se que estas incluem também as relacionadas com o Sistema de Gestão de Energia.



(*) Gestor de Energia / Focal de Energia

Figura 1: Organograma da Estrutura do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM

Como prova do compromisso com a implementação do Sistema de Gestão Ambiental, o Grupo LATAM assinou um acordo com IATA onde assume uma série de responsabilidades para a sua implementação nas operadoras do Grupo. Por outro lado, anualmente, a empresa orçamenta os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades ligadas à Gestão Ambiental em geral e as necessárias a serem executadas pela operadora para cumprimento e melhoria do seu desempenho ambiental, cabendo ao Líder da Operadora disponibilizar esses recursos em coordenação com as áreas operacionais se necessário e sua aprovação no calendário de definição orçamentária da Empresa.

REFERÊNCIAS:

- IATA Environmental Assessment (IEnvA) Agreement.
- FOR-SGA-LT-014.2 Programas de Gestão Ambiental.

4. Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente

O Grupo LATAM possui uma Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente cujo objetivo é estabelecer os compromissos, diretrizes e princípios de Gestão Ambiental que são incorporados a todas as atividades operacionais da empresa.

Existe uma Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente corporativa que também se aplica às operadoras no Chile. No caso de subsidiárias, essa Política é aprovada pelo Líder da Operadora de cada país.

Sua versão atual é divulgada na organização por meio de canais internos de comunicação como o Portal LATAM. Para os diversos grupos de interesse externos, é publicado no site de cada subsidiária na seguinte rota: <https://www.latamairlines.com/>, *Sustentabilidade, Sistema de Gestão Ambiental*. Este documento permanece disponível no idioma local e em inglês.



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

A Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente é revisada e/ou atualizada pelo menos 1 (uma) vez por ano.

REFERÊNCIAS:

- Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente.
- Safety, Quality, Health and Environmental Policy (Versão em Inglês).

5. Escopo e Contexto

5.1 Escopo do Sistema de Gestão Ambiental

O Escopo do Sistema de Gestão Ambiental é definido considerando as influências internas e externas, os impactos ambientais e as obrigações de cumprimento relacionados às atividades.

Aplica-se às operadoras do Grupo LATAM e suas subsidiárias no Brasil, Chile, Colômbia, Equador e Peru.

O Sistema de Gestão de Energia inclui LATAM Cargo (UC), Transporte Aéreo (LU), LATAM Airlines Group (LA) e LATAM-Airlines Ecuador (XL).

Os principais processos do negócio contemplados no Sistema de Gestão Ambiental e Gestão de Energia são os definidos como **CORE** e **CORE+** no IEnvA Standards Manual (IESM), que correspondem a:

- **CORE**

Operações de voo:

- Taxiamento de avião (Aircraft taxi): movimentação da aeronave no solo, por meios próprios.
- Decolagem da aeronave (Aircraft take-off): toda a trajetória desde a aplicação da potência até o início da pista, aceleração, transição do solo para o ar e elevação até 50 pés de altura.
- Voo de Cruzeiro (Aircraft cruise): fase de voo em que se deixa de subir, mantendo altitude e velocidade constantes por mais tempo antes de descer até seu destino
- Abordagem de aeronave (Aircraft approach): Fase final do voo, em que o avião é configurado e apontado para o destino, para ir do ar à terra.
- Operação da cabine durante o voo
- Situações de emergência e imprevistas relacionadas às operações de voo.

Escritórios corporativos e Edifícios corporativos

Incluem instalações correspondentes a cafeterias, refeitórios, escritórios administrativos, casas de máquinas (por exemplo: sala de bombas contra incêndio), salas de vendas, marketing e estacionamentos.

- Limpeza e manutenção de escritórios e outras instalações.
- Manutenção e gerenciamento de equipamentos, ferramentas e demais auxiliares necessários à execução das atividades corporativas (exemplo: aparelhos de ar-condicionado, equipamentos geradores elétricos de emergência, equipamentos elétricos e eletrônicos).



Título Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM

Tipo de documento Manual

Código MAN-SGA-LT-017

- Atividades corporativas realizadas por e para o grupo LATAM dentro de suas instalações.
- Atividades locais que apoiam as operações de voo.
- Compras e contratações de aeronaves e produtos de cabine de aeronaves, bem como produtos relacionados a instalações
- Atividades administrativas e de escritório.

- **CORE +**

Manutenção

Reparação e revisão de aeronaves, que incluem todas as operações de manutenção aplicáveis à operadora e à gestão das instalações onde são realizadas e que consideram:

- Testes de motores e APU.
- Substituição e recondicionamento de componentes.
- Uso de ferramentas elétricas e equipamentos hidráulicos.
- Limpeza e jateamento de peças de motor.
- Tratamento de superfície e pintura de peças.
- Teste de sistemas e componentes de aeronaves.
- Uso de produtos químicos, graxas, lubrificantes e óleos.
- Descomissionamento de aeronaves.
- Aquisições relacionadas a atividades de manutenção, reparação e revisão
- Reparação e confecção.
- Fabricação de partes e elementos do avião.
- Outras atividades específicas derivadas da manutenção de aeronaves.

Para efeitos de revisão externa do Sistema de Gestão Ambiental, o âmbito de implementação inclui: Operações de voo, Escritórios Corporativos e Edifícios Corporativos e Manutenção. Um resumo do escopo está incluído na Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente.

O Grupo LATAM inclui no escopo as localidades e atividades derivadas de seus macroprocessos e principais processos registrados no formato FOR-SGA-LT-017.1 Identificação de Estações e Edifícios que estão sob seu controle ou influência, nos quais podem surgir desafios ambientais.

O Escopo está disponível ao público ou às partes interessadas externas no site de cada país do Grupo LATAM na seguinte rota: <https://www.latamairlines.com>, *Sustentabilidade, Sistema de Gestão Ambiental*. Ele será revisado e, se necessário, atualizado pelo menos 1 (uma) vez por ano.

REFERÊNCIAS:

- FOR-SGA-LT-017.1 Identificação de Estações e Edifícios.

5.2 Contexto do Sistema de Gestão Ambiental da Organização

A organização determina as influências externas e internas relevantes que afetam a capacidade de atingir os objetivos planejados do Sistema de Gestão Ambiental; para ter conhecimento do cenário em que o Grupo LATAM se encontra, é realizado o seguinte:

5.2.1 Identificação e compreensão das necessidades dos Stakeholders e Partes Interessadas



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

Identificação dos stakeholders (envolvidos) e partes interessadas relevantes para o Sistema de Gestão Ambiental através do PRO-SGA-LT-005 Procedimento de Identificação de Stakeholders e Partes Interessadas, e a análise das suas necessidades e expectativas, que tenham potencial para influenciar ou intervir no desempenho ambiental e energético das operações próprias do Grupo LATAM; isso está registrado no formato FOR-SGA-LT-005.1 Matriz de Identificação de Stakeholders e Partes Interessadas.

Os Stakeholders e as Partes Interessadas são revisados e, se necessário, atualizados pelo menos 1 (uma) vez por ano.

REFERÊNCIAS:

- FOR-SGA-LT-017.2 Análise de Contexto do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM (SWOT).
- PRO-SGA-LT-005 Procedimento de Identificação de Stakeholders e Partes Interessadas.
- FOR-SGA-LT-005.1 Matriz de Identificação de Stakeholders e Partes Interessadas.

5.2.2 Identificação e Avaliação de Influências, Riscos e Oportunidades

Identificação e determinação das influências externas e internas que sejam relevantes para o propósito da organização e afetem a capacidade de alcançar os resultados pretendidos do Sistema de Gestão Ambiental. Ao mesmo tempo, avalia os riscos e oportunidades dessas influências de acordo com o PRO-SGA-LT-004 Procedimento de Identificação e Avaliação de Influências, Riscos e Oportunidades. Este levantamento também é desenvolvido considerando os aspectos e impactos ambientais da organização, obrigações de conformidade legal e compromissos voluntários.

A identificação e avaliação de riscos e oportunidades são registradas no formato FOR-SGA-LT-004.1 Matriz de Identificação e Avaliação de Influências, Riscos e Oportunidades.

As influências internas e externas, riscos e oportunidades serão revisadas e, se necessário, atualizadas pelo menos 1 (uma) vez por ano.

REFERÊNCIAS:

- FOR-SGA-LT-017.2 Análise de Contexto do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM (SWOT).
- PRO-SGA-LT-004 Procedimento de Identificação e Avaliação de Influências, Riscos e Oportunidades.
- FOR-SGA-LT-004.1 Matriz de Identificação e Avaliação de Influências, Riscos e Oportunidades Grupo LATAM.

6. Obrigações de Conformidade

O Grupo LATAM identifica e avalia o cumprimento das obrigações legais ambientais e energéticas, compromissos voluntários que a organização inscreveu em questões ambientais e energéticas, das necessidades e expectativas dos Stakeholders e Partes Interessadas aplicáveis às operações e instalações.

Para sua identificação, registro e posterior avaliação de conformidade, foram elaboradas as diretrizes descritas em PRO-SGA-LT-006 Identificação e Avaliação de Obrigações e Requisitos Legais Ambientais e colocadas à disposição das operadoras do Chile, Colômbia, Equador e Peru o formato FOR-SGA-LT-006.1



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

Matriz de Obrigações e Requisitos Legais Ambientais, onde a regulamentação ambiental e energética aplicável é identificada e avaliada. No caso das operadoras no Brasil, as informações serão gerenciadas por meio de uma ferramenta computacional (software).

A identificação é realizada quando as normas legais são promulgadas, emitidas, modificadas e/ou revogadas, considerando as atividades, aspectos e impactos ambientais associados ao escopo do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM.

A avaliação do cumprimento será realizada periodicamente, pelo menos 1 (uma) vez por ano no FOR-SGA-LT-006.1 Matriz de Obrigações e Requisitos Legais Ambientais ou ferramenta computacional (software) conforme apropriado a cada operadora, e ficará a cargo do Líder de Gestão Ambiental acompanhando o Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental.

Se como resultado da avaliação não for verificada nenhuma evidência de conformidade, é formalizado um plano de ação registrado no FOR-SGA-LT-001.1 API de Gestão Ambiental.

As obrigações e requisitos legais serão revisados e se necessário atualizados pelo menos 1 (uma) vez por ano no FOR-SGA-LT-006.1 Matriz de Obrigações e Requisitos Legais Ambientais e software (subsidiária brasileira) conforme apropriado e será responsabilidade do Líder de Gestão Ambiental do país.

REFERÊNCIAS:

- PRO-SGA-LT-006 Procedimento de Identificação e Avaliação de Obrigações e Requisitos Legais Ambientais.
- FOR-SGA-LT-006.1 Matriz de Obrigações e Requisitos Legais Ambientais.
- Registo em ferramenta informática (Software).

7. Significância

A identificação dos Aspectos e Impactos Ambientais nas atividades é essencial para a implementação do Sistema de Gestão Ambiental. Do ponto de vista de cada operação ou área do Grupo LATAM e daqueles que trabalham para ou em nome da operadora, incluídos no escopo, os aspectos e impactos ambientais de suas atividades e serviços, seu controle e seu nível de influência são determinados, considerando uma perspectiva de ciclo de vida.

A identificação dos Aspectos e Impactos ambientais é realizada conforme estipulado no PRO-SGA-LT-008 Procedimento de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais e é concebido para analisar toda a operação de forma sistemática, a fim de determinar os aspectos e impactos ambientais significativos. Como parte deste processo, cada operação avalia o nível de significância dos aspectos ambientais considerando os seguintes critérios: requisitos legais e outros requisitos (RL), implicações financeiras (IF), partes interessadas (PI), influências (I), riscos e oportunidades (RyO); para fins de avaliação de impactos ambientais, os riscos são considerados como impactos negativos e as oportunidades como impactos positivos, os riscos e oportunidades que podem afetar o Sistema Ambiental e seu desempenho são registrados no FOR-SGA-LT-004.1 Matriz de Identificação e Avaliação de Influências, Riscos e Oportunidades.

A identificação e avaliação dos Aspectos e Impactos Ambientais do Grupo LATAM estão registradas no FOR-SGA-LT-008.1 Matriz de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais, que são revisados e, se necessário, atualizados pelo menos 1 (uma) vez por ano ou sempre que forem geradas alterações que possam afetar a identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais.



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

REFERÊNCIAS:

- PRO-SGA-LT-008 Procedimento de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais.
- FOR-SGA-LT-008.1 Matriz de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais.

8. Planos de Gestão

8.1 Programas de Gestão Ambiental

Os Planos de Gestão Ambiental, que para fins do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM serão denominados Programas de Gestão Ambiental, são desenvolvidos de acordo com o PRO-SGA-LT-014 Procedimento Corporativo para a Formulação de Objetivos, Metas e Desenvolvimento de Programas de Gestão Ambiental.

Para o desenvolvimento e implementação dos FOR-SGA-LT-014.2 Programas de Gestão Ambiental, o Grupo LATAM considera todo o seu contexto ambiental associado a:

- Aspectos e impactos significativos identificados no FOR-SGA-LT-008.1 Matriz de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais.
- Stakeholders e Partes Interessadas identificadas no FOR-SGA-LT-005.1 Matriz de Identificação de Stakeholders e Partes Interessadas.
- Influências Internas e Externas, Riscos e Oportunidades identificadas no FOR-SGA-LT-004.1 Matriz de Identificação e Avaliação de Influências, Riscos e Oportunidades.
- Obrigações de conformidade legal identificadas no FOR-SGA-LT-006.1 Matriz de Obrigações e Requisitos Legais Ambientais.
- Além disso, será relevante levar em consideração o FOR-SGA-LT-017.2 Análise de Contexto do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM (SWOT), a Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente e a Política Energética.

Os programas consistem em atividades para atingir as Metas e Objetivos estabelecidos pelo Grupo LATAM, relacionados com aqueles aspectos e impactos que foram identificados como significativos ou que, devido à avaliação do país, são considerados necessários para serem formulados.

Para atingir as metas e objetivos propostos pelo FOR-SGA-LT-014.2 Programa de Gestão Ambiental, considere:

- **Objetivo:** O propósito do programa.
- **Meta:** Metas do programa.
- **Indicador (KPI):** Valor mensurável que mostra a eficácia com que as metas estão sendo alcançadas.
- **Fórmula:** Expressão que relaciona as variáveis que resultam no valor do KPI.
- **Frequência de Medição:** Frequência de acompanhamento das ações propostas.
- **Atividades:** Descrevem o que será feito para atingir as metas e objetivos, ações e/ou controles operacionais concretos.
- **Responsabilidades:** Detalhe das pessoas responsáveis por garantir o cumprimento das atividades do programa de gestão ambiental, podem ser internas e de qualquer parte interessada externa que possa influenciar os resultados do plano de ação para atingir as metas



Título Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM

Tipo de documento Manual

Código MAN-SGA-LT-017

e objetivos. Deverão ser competentes e ter conhecimento das operações, dos aspectos e impactos significativos e do Sistema de Gestão Ambiental.

- **Recursos:** Recursos financeiros e humanos que serão necessários.
- **Cronograma (prazos):** Definição de tempo e periodicidade para o desenvolvimento de ação.
- **Evidência de conformidade:** Referência das evidências das ações desenvolvidas.
- **Nível de Controle:** Mencionar se a execução das atividades está sob controle direto do Grupo LATAM ou indireto, de terceiro, ou compartilhado.
- **Nível de conformidade (progresso):** % de cumprimento de acordo com as atividades realizadas em relação às atividades planejadas.
- **Observações:** Considerações adicionais relevantes.

As Operadoras do Grupo LATAM consideraram elaborar os FOR-SGA-LT-014.2 Programas de Gestão Ambiental vinculados aos seguintes aspectos ambientais significativos: Geração de resíduos, Emissões atmosféricas provenientes de fontes estacionárias e fontes móveis terrestres, Emissões atmosféricas provenientes de equipamentos de refrigeração, Consumo de água, Consumo de energia, Gestão de energia, Conformidade legal, Responsabilidades Ambientais.

8.2 Metas e Objetivos

A Operadora estabelece Objetivos e Metas relevantes para a Organização e seu direcionamento estratégico; desta forma, o Grupo LATAM considerou como critério a formulação destes em linha com a Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente e Política Energética, os Objetivos Corporativos Estratégicos ou aqueles considerados pelo país com a finalidade de avançar na melhoria de seu desempenho ambiental, conforme metodologia descrita no PRO-SGA-LT-014 Procedimento Corporativo para a Formulação de Objetivos, Metas e Desenvolvimento de Programas de Gestão Ambiental.

O Líder da Operadora aprova os objetivos e metas propostas pelo Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental, os quais são comunicados à organização através da utilização de canais de comunicação internos. O acompanhamento dos objetivos e metas é reportado ao Líder da Operadora, podendo ser modificado e/ou atualizado conforme necessário quando as atividades ou condições operacionais mudarem durante o ano. Essas informações deverão estar documentadas no FOR-SGA-LT-014.1 Objetivos, metas e indicadores do Sistema de Gestão Ambiental, que deverá ser revisado anualmente.

Os FOR-SGA-LT-014.2 Programas de Gestão Ambiental, seus objetivos e metas são revisados e, se necessário, atualizados pelo menos 1 (uma) vez por ano ou quando mudanças significativas ocorrerem.

8.3 Controles Operacionais

Para alcançar um Sistema de Gestão Ambiental consistente, as ações e/ou medidas a se considerar são:

- Controlar, na medida do possível, os riscos vinculados aos Programas de Gestão Ambiental.
- Gerenciar todos os aspectos e impactos ambientais.
- Satisfazer obrigações de conformidade legal e compromissos voluntários em questões ambientais e energéticas.
- Alcançar os objetivos ambientais e energéticos.



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

Cada operação ou área do Grupo LATAM adota uma perspectiva de ciclo de vida no momento de definir controles e determinar onde os controles apropriados são estabelecidos, a fim de garantir que:

- Os requisitos da norma implementada são atendidos, desde o processo de concepção e desenvolvimento dos projetos até a operação, fim de vida útil e encerramento da operação.
- Aquisição de produtos ou serviços que permitam à operação cumprir de forma eficiente os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental.
- São gerenciados os possíveis impactos associados ao uso, transporte, tratamento em fim de vida útil, eliminação e disposição final de seus produtos críticos (por exemplo: aqueles que têm potencial para se tornarem resíduos perigosos).

A Operadora garante que os Controles Operacionais que desenvolve e implementa foram concebidos de forma abrangente e, quando executados, são eficazes para atingir a finalidade pretendida. Para tanto, em conjunto com os descritos em FOR-SGA-LT-008.1 Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais, FOR-SGA-LT-006.1 Matriz de Obrigações Ambientais e Requisitos Legais, existem também Instruções que descrevem controles padronizados que se aplicam a diferentes áreas operacionais.

REFERÊNCIAS:

- PRO-SGA-LT-014 Procedimento Corporativo para a formulação de Objetivos, Metas e desenvolvimento de Programas de Gestão Ambiental.
- FOR-SGA-LT-014.1 Objetivos, metas e indicadores do Sistema de Gestão Ambiental.
- FOR-SGA-LT-014.2 Programas de Gestão Ambiental.
- Instruções de Gestão Ambiental de cada subsidiária.

8.4 Revisão Energética

A Operadora desenvolve uma revisão energética que inclui:

- Análise do uso e consumo de energia que permite identificar os tipos de energia atuais, bem como avaliar os usos e consumos passados e presentes de energia.
- É realizada uma análise para identificar os USEs, e para cada um deles são determinadas as variáveis relevantes, o desempenho energético atual, são identificadas as pessoas que os influenciam ou afetam, são determinadas e priorizadas as oportunidades para melhorar o desempenho energético e são estimados o uso de energia e o consumo de energia futuros.

Todos os itens acima são realizados conforme estabelecido no documento PRO-SGA-LT-018 Procedimento de Revisão Energética, LBE e IDE” e são apresentados na planilha de FOR-SGA-LA-018.1; FOR-SGA-LU-018.1; FOR-SGA-UC-018.1 Revisão Energética, LBE e IDEs.

A revisão energética é atualizada uma vez por ano, ou sempre que ocorrem alterações significativas nas instalações, equipamentos, sistemas ou processos que utilizam energia.

8.4.1 Indicadores de desempenho energético



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

A Operadora realiza seu controle energético mediante análise e acompanhamento de indicadores energéticos de acordo com o estipulado no PRO-SGA-LT-018 Procedimento de Revisão Energética, LBE e IDE.

A revisão dos IDEn deverá ser realizada mensalmente e deve permanecer registrada em FOR-SGA-LA-018.1; FOR-SGA-LU-018.1; FOR-SGA-UC-018.1 Revisão Energética, LBE e IDEs, a sua comparação com a linha de base deve ser realizada e analisada antes de proceder à tomada de decisões pela alta gerência.

8.4.2 Linha de base energética

A Operadora estabeleceu uma metodologia que permite estabelecer a linha de base. Este ponto é apoiado pelo PRO-SGA-LT-018 Procedimento de Revisão Energética, Linhas de Base e Indicadores de Desempenho Energético.

Com a análise de linha de base obtém-se uma função que permite gerar uma projeção do consumo de energia esperado para um determinado período. O exposto nos permite avaliar a implementação de medidas e planos de conscientização para a eficiência energética, já que, uma vez implementados, haverá uma projeção de consumo, que poderá ser comparada com o consumo real, podendo assim estabelecer o real impacto do plano ou medida executado.

A atualização da linha de base é feita no registro FOR-SGA-LA-018.1; FOR-SGA-LU-018.1; FOR-SGA-UC-018.1 Revisão Energética, LBE e IDEs.

8.4.3 Planejamento para a coleta de dados energéticos

Para o funcionamento do SGE, é necessário coletar informações sobre consumo de energia, variáveis de produção e outras, o que permite analisar a evolução do desempenho energético da Latam. Para isso, a coleta de dados está resumida na Planilha FOR-SGA-LA-018.1; FOR-SGA-LU-018.1; FOR-SGA-UC-018.1 Revisão Energética, LBE e IDEs. Sua descrição e funcionamento estão detalhados no PRO-SGA-LT-018 Procedimento de Revisão Energética, LBE e IDE.

REFERÊNCIA:

- PRO-SGA-LT-018 Procedimento de Revisão Energética, Linhas de Base e Indicadores de Desempenho Energético.
- FOR-SGA-LA-018.1 Revisão Energética, LBE e IDEs.
- FOR-SGA-LU-018.1 Revisão Energética, LBE e IDEs.
- FOR-SGA-UC-018.1 Revisão Energética, LBE e IDEs.

8.5 Critério de eficiência energética na concepção do projeto

O Grupo LATAM considerará as diferentes instâncias que possui para coletar diferentes ideias potenciais para que se tornem projetos que permaneçam em andamento e tenham potencial para desenvolvimento.

Para a concepção dos projetos serão utilizadas normas nacionais ou internacionais já existentes como critérios a serem considerados.

Juntamente com o acima exposto, as atividades de concepção são descritas de acordo com o Procedimento do Critério de Eficiência Energética na Concepção do Projeto.

REFERÊNCIA:



Título Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento Manual
Código MAN-SGA-LT-017

- Procedimento de Critério de Eficiência Energética na Concepção de Projetos SGE.

8.6 Critério de eficiência energética em aquisições

O processo de aquisição de materiais ou serviços requeridos pelo Grupo LATAM é realizado de acordo com o disposto no Procedimento de Critérios de Eficiência Energética em Aquisições SGE.

Quando a organização adquire serviços de energia, produtos ou equipamentos que tenham ou possam ter um impacto no uso significativo de energia, a organização deve informar os fornecedores que as compras serão avaliadas em parte com base no desempenho energético.

REFERÊNCIA:

- Procedimento de Critérios de Eficiência Energética em Aquisições SGE.

9. Controle de Documentos

Tanto a elaboração dos documentos quanto o seu controle serão realizados seguindo as diretrizes estabelecidas no PRO-SGA-LT-007 Procedimento de Elaboração e Controle de Documentos e Registros de Gestão Ambiental. O objetivo é garantir que toda a documentação e registro do Sistema de Gestão Ambiental criados ou atualizados sejam adequadamente controlados para garantir que estejam disponíveis à equipe apropriada e evitar a utilização de versões obsoletas.

Os documentos e registros desenvolvidos no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental estão detalhados no FOR-SGA-LT-007.1 Lista Mestra de Documentos e Registros Ambientais.

O armazenamento de documentos é realizado através de meios digitais, como intranet, software, servidores em nuvem.

REFERÊNCIAS:

- PRO-SGA-LT-007 Procedimento de Elaboração e Controle de Documentos e Registros Ambientais.
- FOR-SGA-LT-007.1 Lista Mestra de Documentos e Registros Ambientais.

10. Comunicações

O Sistema de Gestão Ambiental exige uma gestão das comunicações correta, que são regidas pelo PRO-SGA-LT-012 Procedimento de Comunicações Internas e Externas de Gestão Ambiental, no qual são estabelecidos os critérios e as responsabilidades para garantir a comunicação correta das questões ambientais a todas as partes interessadas e equipe relevante que trabalha para e em nome da operadora.

Para garantir que as pessoas relevantes emitam e/ou recebam comunicações, está detalhado no FOR-SGA-LT-012.1 Matriz de Identificação e Definição de Comunicações Internas e Externas o que será comunicado, a quem será comunicado, a frequência e como será comunicado.

As comunicações divulgadas e recebidas são registradas no FOR-SGA-LT-012.2 Acompanhamento de Comunicações Internas e Externas.



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

REFERÊNCIAS:

- PRO-SGA-LT-012 Procedimento de Comunicação Interna e Externa de Gestão Ambiental.
- FOR-SGA-LT-012.1 Matriz de Identificação e Definição de Comunicações Internas e Externas.
- FOR-SGA-LT-012.2 Acompanhamento de Comunicações Internas e Externas.

11. Resposta a Emergências Ambientais

O Grupo LATAM desenvolve planos de preparação e resposta para situações de emergência razoavelmente previsíveis, para que seja garantida a continuidade dos empresarial e o alinhamento com os requisitos da norma implementada. Em particular, as operações devem:

- Preparar-se para responder mediante o planejamento de ações para prevenir ou mitigar os impactos negativos de situações de emergência.
- Responder a situações de emergência reais.
- Adotar medidas para prevenir ou mitigar as consequências das situações de emergência, de forma adequada à magnitude da emergência e ao possível impacto.
- Identificar os recursos adequados, dentro e fora da operação, para garantir a adoção eficaz de medidas para situações de emergência; esses recursos deverão incluir equipamentos e sistemas para resposta a emergências que devem ser identificados, mantidos, testados e disponíveis.
- Garantir que todos os funcionários, prestadores de serviços, visitantes e partes interessadas relevantes estejam familiarizados com os requisitos das medidas para situações de emergência e com as respectivas funções e responsabilidades na situação, e que tenham capacidade de cumprir esses requisitos (se necessário, será fornecido treinamento).
- Permitir que todos os colaboradores tenham acesso a fichas informativas de segurança de materiais (HDS) ou fichas de segurança atualizadas.
- Comunicar as informações de resposta a emergências aos stakeholders e às partes interessadas, conforme apropriado, em relação às situações de emergência e à resposta implementada.

Todas essas informações estão estipuladas no PLN-SGA-LT-016 Plano de Emergência e Contingências Ambientais, que determina as medidas e responsabilidades específicas que devem ser adotadas durante uma emergência, além da reportabilidade vinculada e evidências de suas ações de resposta.

REFERÊNCIAS:

- PLN-SGA-LT-016 Plano de Emergência e Contingências Ambientais.
- FOR-SGA-LT-016.1 Emergências Ambientais.
- FOR-SGA-LT-016.2 Simulacros Ambientais.
- FOR-SGA-LT-016.3 Contatos de Emergência Ambiental.
- FOR-SGA-LT-016.4 Cronograma de Simulacros Ambientais.



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

12. Auditoria Interna

As Auditorias Internas são a ferramenta para determinar se a implementação do Sistema de Gestão Ambiental cumpre os requisitos da norma implementada.

Estas são executadas de acordo com o PRO-SGA-LT-009 Procedimento Corporativo de Auditoria Interna Ambiental, aplicável a todas as operadoras do Grupo LATAM, que fornece as diretrizes para o planejamento, execução, seleção de auditores e controle das auditorias onde for identificado. Pelo menos 1 (uma) auditoria é realizada anualmente no Sistema de Gestão Ambiental.

Previamente à auditoria, será revisto o cumprimento dos requisitos de formação de cada um dos auditores internos designados para realizar a Auditoria Interna, de forma a garantir que estejam adequadamente formados, sejam objetivos e imparciais.

REFERÊNCIAS:

- PRO-SGA-LT-009 Procedimento Corporativo de Auditoria Interna Ambiental.
- FOR-SGA-LT-009.1 Programa de Auditoria Interna Ambiental.
- FOR-SGA-LT-009.2 Plano de Auditoria.
- FOR-SGA-LT-009.3 Relatório de Auditoria.
- FOR-SGA-LT-009.4 Check List Auditoria Interna do Sistema de Gestão Ambiental.

12.1 Tratamento de Não Conformidades

As Não Conformidades, Ações Corretivas e Preventivas do Sistema de Gestão Ambiental são identificadas e controladas seguindo o PRO-SGA-LT-011 Procedimento de Identificação e Tratamento de Não Conformidades Ambientais.

Para cada Não Conformidade identificada proveniente da Auditoria Interna ou Externa do Sistema de Gestão Ambiental, será indicada sua classificação de risco e será realizado o FOR-SGA-LT-011.2 Análise de Causa Raiz; por outro lado, para os achados provenientes de: verificação de obrigações de conformidade legal ambiental, relatório AQD (ambientais e/ou energéticos), inspeção de gestão ambiental, emergências e contingências ambientais, acordos e compromissos de Revisão pela Direção, avaliação de riscos ambientais, avaliação de oportunidades ambientais, controle operacional de aspectos e impactos ambientais, será realizado o FOR-SGA-LT-011.2 Análise de Causa Raiz para aqueles casos cuja avaliação de risco resulte em um risco alto ou significativo de acordo com o PRO-SGA-LT-004 Procedimento de Identificação e Avaliação de Influências, Riscos e Oportunidades.

Os planos de ações corretivas que estão descritos no FOR-SGA-LT-001.1 API de Gestão Ambiental considerando como período de implementação o tempo acordado entre o responsável pela área auditada e o Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental ou Líder de Gestão Ambiental.

O acompanhamento da execução e verificação da efetividade dos Planos de Ação será realizado de acordo com o PRO-SGA-LT-001 Procedimento API (Action Plan Indicator) de Gestão Ambiental através do Action Plan Indicator (API) no período anual (ano civil) e assim garantir a eficácia das ações realizadas.

REFERÊNCIAS:



Título Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM

Tipo de documento Manual

Código MAN-SGA-LT-017

- PRO-SGA-LT-011 Procedimento para Identificação e Tratamento de Não Conformidades Ambientais.
- PRO-SGA-LT-001 Procedimento API (Action Plan Indicator) de Gestão Ambiental.
- FOR-SGA-LT-001.1 API de Gestão Ambiental.

13. Inspeções de Gestão Ambiental

Serão realizadas Inspeções de Gestão Ambiental com o objetivo de detectar incumprimentos e/ou desvios nas obrigações associadas a cada área operacional incluída no âmbito; bem como acompanhar o cumprimento dos controles operacionais dos aspectos ambientais.

Esta atividade é executada de acordo com o PRO-SGA-LT-003 Procedimento de Inspeção de Gestão Ambiental, cujo resultado está registrado no FOR-SGA-LT-003.1 Relatório de Inspeção de Gestão Ambiental (RIA). Os desvios (se detectados) e as ações a serem executadas são registrados no FOR-SGA-LT-001.1 API de Gestão Ambiental, onde seu andamento e cumprimento são acompanhados.

REFERÊNCIAS:

- PRO-SGA-LT-003 Procedimento de Inspeção Ambiental
- FOR-SGA-LT-003.1 Relatório de Inspeção de Gestão Ambiental - RIA
- FOR-SGA-LT-001.1 API de Gestão Ambiental

14. Competências

Para garantir que a equipe tenha as competências necessárias para realizar as suas atividades e alcançar os resultados esperados de Gestão Ambiental, são considerados:

- Identificação dos requisitos de competências/formação necessários para o desempenho das funções, em termos de formação e experiência do Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental, priorizando aqueles cargos que interferem diretamente no desempenho do Sistema de Gestão Ambiental. Para todas as outras funções / fornecedores, os requisitos de competência são gerenciados por meio de formação ambiental.
- Treinamento e orientação para a equipe com funções e responsabilidades na Gestão Ambiental, especialmente no contexto da identificação de aspectos e impactos significativos, programas de gestão ambiental e resposta a emergências.
- Realização de cursos de formação de acordo com os requisitos da legislação ambiental e energética de cada país.

A eficácia dos sistemas e do processo de treinamento está descrita no PRO-SGA-LT-013 Procedimento de Treinamento e Conscientização Ambiental, do qual deriva o FOR-SGA-LT-013.1 Plano de Treinamento Ambiental, para fornecer habilidades ao grupo alvo para o qual é direcionado.

A equipe relevante que desenvolve atividades para a Operadora e/ou em seu nome é sensibilizada para tomar consciência da sua contribuição e possíveis consequências associadas ao incumprimento do Sistema de Gestão Ambiental e das obrigações de conformidade legal da Operadora, isto através de ações de formação do tipo treinamento, socialização em fiscalizações, briefing, divulgação, entre outros.

Os requisitos de competência identificados serão revisados e, se necessário, atualizados pelo menos 1 (uma) vez por ano.



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

REFERÊNCIAS:

- PRO-SGA-LT-013 Procedimento de Treinamento e Conscientização Ambiental.
- FOR-SGA-LT-013.1 Plano de Formação Ambiental.
- FOR-SGA-LT-013.2 Registro de Controle de Presença em Atividades de Treinamento.
- FOR-SGA-LT-013.3 Briefing de Gestão Ambiental.

15. Revisão pela Direção do Sistema de Gestão Ambiental

É responsabilidade do Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental realizar a Revisão pela Direção do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM pelo menos 1 (uma) vez por ano para garantir sua conveniência, adequação e eficácia contínua.

A instância é uma reunião de alto nível com informações revisadas no período de um ano civil; essa revisão pode ser incorporada em outras reuniões, devendo ser fornecidas as seguintes informações sobre o Sistema de Gestão Ambiental e suas conclusões baseadas nelas:

- A. Status das ações definidas em Revisões pela Direção anteriores.
- B. Mudanças de escopo, atividades, aspectos e impactos, influências internas e externas, riscos e oportunidades.
- C. Mudanças nas necessidades e expectativas das partes interessadas, incluindo obrigações de conformidade legal e outros compromissos.
- D. Requisitos de treinamento para cada grupo de trabalhadores ou contratados.
- E. Mudanças em atividades, aspectos e impactos significativos.
- F. Execução de Programas de Gestão Ambiental, grau em que os objetivos e metas foram alcançados.
- G. Resultado das últimas auditorias do Sistema de Gestão Ambiental.
- H. Não conformidades, ações corretivas e preventivas implementadas.
- I. Resultados de acompanhamento e medição.
- J. Cumprimento das obrigações legais ambientais
- K. A adequação de recursos.
- L. Comunicações ou reclamações relevantes.
- M. Oportunidades de melhoria contínua: políticas, processos ou procedimentos relacionados ao Sistema de Gestão Ambiental.

Os resultados dos dados de monitoramento e medição são revisados pela operadora e os principais resultados são apresentados na reunião de Revisão pela Direção, que correspondem a achados importantes/significativos documentados identificados como resultado do monitoramento ou medições relacionadas ao desempenho ambiental, à conformidade ou aos Programas de Gestão Ambiental da Operadora.

Além disso, dentro das conclusões da Revisão pela Direção, deve haver:

- A. Conclusões sobre a conveniência, adequação e eficácia do Sistema de Gestão Ambiental.
- B. Decisões relacionadas a oportunidades de melhoria contínua.
- C. Decisões relacionadas a qualquer necessidade de mudança no sistema de gestão ambiental.
- D. Ações necessárias quando os objetivos e metas não foram alcançados.



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

- E. Oportunidades para melhorar a integração do sistema de gestão ambiental a outros processos empresariais, se necessário.
- F. Qualquer implicação para a direção estratégica da organização.
- G. Resultado de qualquer solicitação submetida à reunião.
- H. Ações a serem tomadas como resultado da reunião.
- I. Qualquer mudança estratégica relevante relacionada ao Sistema de Gestão Ambiental.

15.1 Considerações para a Revisão pela Direção do Sistema de Gestão de Energia

Este processo deve ser aplicado no âmbito do Sistema de Gestão de Energia implementado no Grupo LATAM, para os países e operadoras que os corresponda de acordo com o escopo definido.

Semestralmente, o Líder da Operadora em conjunto com o Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental realizarão a revisão do Sistema de Gestão de Energia das operadoras LA, LU e UC através de reunião de alto nível com a alta direção definida para o SGE, para garantir que a integridade do sistema seja mantida quando planejado e que os requisitos e objetivos de energia sejam atendidos.

15.1.1 Informações de entrada

Em cada semestre deverão ser revistos diferentes aspectos da gestão realizada:

- O andamento da avaliação do Programa de Gestão Ambiental - Gestão de Energia para atingir os objetivos energéticos e as metas energéticas.
- Estado do Desempenho Energético, com base nos resultados do acompanhamento e das medições, incluindo IDEs, mudanças no USE e desvios significativos do consumo de energia esperado.
- Oportunidades de melhorias e novos projetos que possam surgir.
- Resultados de auditorias anteriores. Situação das não conformidades e oportunidades de melhoria detectadas em revisões anteriores.
- Resultados da avaliação do cumprimento dos requisitos legais e alterações.

15.1.2. Informações de Saída

Todas as informações devem ser analisadas e as conclusões, alocação de recursos, planos e acordos da revisão devem ser registrados em Relatório ou Ata de Revisão pela Direção.

As informações de saída das revisões da alta direção devem conter decisões sobre pelo menos os seguintes pontos:

- Planejamento energético: Os Objetivos Energéticos, as Metas Energéticas e os Planos de Ação Energética.
- A eficácia do(s) SGE(s) e oportunidades de melhoria e integração com os processos do negócio.
- As oportunidades para melhorar o Desempenho Energético.
- Os IDEs e os LBEs.
- A alocação de recursos.



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

- Treinamento de equipe.
- Comunicação dos resultados do(s) SGE(s) e promoção de boas práticas.
- Política Energética (mínimo anualmente).

No entanto, é possível incorporar outras informações relevantes sempre que necessário.

O Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental registra os resultados obtidos, acordos e compromissos estabelecidos no FOR-SGA-LT-017.3 Ata de Reunião da Revisão pela Direção do Sistema de Gestão Ambiental. Além do acima exposto, manterá em sua posse os registros da Revisão pela Direção para consulta e acompanhamento.

15.2 Participantes da Revisão pela Direção

Responsáveis que Integram esta Revisão:

- Líder da Operadora (CEO / Gerente Nacional).
- Líderes de Áreas Operacionais (Gerentes / Subgerentes de Áreas Operacionais).
- Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental.
- Líderes de Gestão Ambiental.
- Outros cargos que o Líder da Operadora ou Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental julgar apropriados.

15.3 Desempenho ambiental e eficácia do Sistema de Gestão Ambiental

Entendido como o alcance dos resultados esperados do Sistema de Gestão Ambiental da organização para agregar valor ao meio ambiente, à própria organização e às suas partes interessadas; medida como:

- Se a Operadora está cumprindo os requisitos legais e outras obrigações, atingindo os seus objetivos e incorporando a sua Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente nas suas atividades diárias.
- Realização de monitoramentos e medições ambientais como resultado do programa Sistema de Gestão Ambiental.
- A medida em que as metas e objetivos foram cumpridos e o estabelecimento de novas metas e objetivos.
- Se as metas não foram alcançadas, discutir por que as metas e objetivos não foram alcançados e o que pode ser feito para atingir esses objetivos no futuro.
- Sempre que possível e quando necessário, estabelecer e acordar novos objetivos na reunião e quando novos objetivos forem necessários para o negócio.

Uma atualização ou modificação dos elementos para medir o desempenho e a eficácia do Sistema de Gestão Ambiental podem ser identificados nas reuniões de Revisão pela Direção, bem como com o Líder da Operadora, através da identificação de expectativas, requisitos ou oportunidades holísticas do sistema de gestão em função dos resultados esperados.



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

15.4 Registro de Revisão pela Direção

Serão mantidos registros das Revisões pela Direção, que deve incluir implicitamente aqueles que participaram da referida reunião.

O Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental é responsável por estruturar a agenda a ser discutida e verificar se no período de um ano civil todos os elementos da revisão pela direção em questões ambientais e energéticas são abordados, além de elaborar o FOR-SGA-LT-017.3 Ata da Reunião de Revisão pela Direção do Sistema de Gestão Ambiental, para posteriormente ser enviada aos participantes do Comitê para revisão e aprovação.

O Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental é responsável por verificar o cumprimento dos compromissos registrados no FOR-SGA-LT-017.3 Ata de Reunião de Revisão pela Direção do Sistema de Gestão Ambiental.

REFERÊNCIAS:

- FOR-SGA-LT-017.3 Ata da Reunião de Revisão pela Direção do Sistema de Gestão Ambiental.
- Registro PPT da Reunião de Revisão pela Direção.

16. Gestão de Consequências

O não cumprimento deste documento será tratado de acordo com o PRO-SGA-LT-009 Procedimento Corporativo de Auditoria Interna Ambiental do Grupo LATAM , Compliance e de acordo com a legislação quando aplicável.

17. Definições

Atividades, Aspectos e Impactos: Termo que descreve as causas e efeitos dos Aspectos Ambientais da operadora: As atividades, produtos e serviços de uma Operadora que podem interagir com o meio ambiente; Impactos Ambientais: Os efeitos ambientais das atividades, produtos e serviços da Operadora.

Escopo: Descrição documentada das atividades e áreas que o Sistema de Gestão Ambiental da Operadora leva em consideração para cumprimento das normas implementadas.

Alta Direção: Responsável por estabelecer políticas, diretrizes, objetivos e metas, bem como promover a liderança da gestão ambiental e energética dentro do Grupo LATAM. Esta função é executada pelo COMEX.

Controle Operacional: Instrução ou procedimento que descreve ações e informações relacionadas que, se seguidas, garantem que as atividades operacionais e respostas a emergências sejam realizadas de acordo com as obrigações de conformidade. Os controles operacionais devem incluir quaisquer informações relevantes e úteis, tais como: prestação de contas e responsabilidades, procedimentos de monitoramento/instruções, operações, equipamentos de monitoramento, certificados de calibração, cronograma e frequência, quaisquer outros requisitos internos da Operadora. Também conhecido como S.O.P. (Standard Operating Procedure).



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

Declaração de Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente: Declaração escrita endossada pelo Líder da Operadora, descrevendo a visão ambiental do grupo e os objetivos e princípios ambientais mais importantes relacionados às suas operações.

Avaliação de Conformidade: Investigação sistemática e documentada das obrigações de conformidade legal de uma operadora que determina a conformidade ou não conformidade.

Influências Internas e Externas: Efeitos ambientais, comunitários, legais e regulatórios, econômicos, reputacionais e de biodiversidade (tráfego de vida selvagem) e quaisquer outros que possam influenciar o desempenho do Sistema de Gestão Ambiental da Operadora.

Meta e Objetivo: Refere-se às intenções que, se concretizadas, resultarão na concretização pela Operadora de algumas ou de todas as aspirações estabelecidas na Declaração de Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente, ou na melhoria do desempenho ambiental em linha com os objetivos gerais de Gestão Ambiental estabelecidos.

Obrigações de Conformidade: Termo geral que envolve os requisitos legais que a Operadora deve cumprir, outros compromissos inscritos pelo grupo em matéria ambiental e energética e expectativas dos Stakeholders e Partes Interessadas.

Plano de Ação Corretiva: Procedimento documentado que descreve como uma não conformidade ou achado será tratado para alcançar a conformidade com os requisitos da norma associada.

Planos de Gestão: Descrição documentada da implementação, objetivos e controles que a Operadora utilizará para abordar os impactos ambientais significativos. Para fins do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM, são denominados Programas de Gestão Ambiental.

Programa IEnvA: Programa de Avaliação Ambiental da IATA, incluindo seus documentos, processos, procedimentos, propriedade intelectual, reuniões e unidade de negócios.

Revisão pela Direção: Discussão sobre o Sistema de Gestão Ambiental que ocorre pelo menos uma vez a cada 12 meses.

Riscos e Oportunidades: Termo que se refere a incertezas que podem ter um efeito adverso ou benéfico no Sistema de Gestão Ambiental da Operadora ou no desempenho ambiental da Operadora.

Sistema de Gestão Ambiental (SGA): Sistema de Gestão genérico que não é específico da indústria aeronáutica, mas inclui programas como o programa IEnvA. Sistema de Gestão utilizado para gerir aspectos ambientais, cumprir requisitos legais e outros requisitos e abordar riscos e oportunidades ambientais e energéticos (para as operadoras no âmbito energético).

Sistema de Gestão de Energia (SGE): Sistema de Gestão que estabelece uma Política Energética, objetivos, metas energéticas, planos de ação e processos para atingir objetivos e metas energéticas.

Sistema IEnvA: Implementação por uma Operadora das normas e práticas recomendadas do IEnvA.

Stakeholders e Partes Interessadas: Indivíduo, organização ou sistema com interesse ou preocupação no Sistema de Gestão Ambiental da Operadora e no desempenho ambiental da Operadora.

Uso significativo de energia (USE): Utilização de energia que envolve um consumo substancial de energia e/ou oferece um potencial considerável para melhorar o desempenho energético.

IATA: International Air Transport Association.



Título Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento Manual
Código MAN-SGA-LT-017

IDE: Índice de Desempenho Energético.
LBE: Linha de Base Energética.

18. Histórico

Nº de Revisão	Item Revisado	Alterado para	Data
1.0	Todos os Itens	Elaboração corporativa do documento. Substitui versões anteriores dos manuais por país.	02/09/2024
1.0	2. Referências	A edição do padrão IEnvA é atualizada para 4.0, o padrão IWT edição 4.0, módulo de energia edição 2.0, ISO 50001 é incluído.	02-09-2024
1.0	3. Liderança	As responsabilidades do Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental são atualizadas. Detalhamento das responsabilidades dos Líderes de Gestão Ambiental. As responsabilidades do Sistema de Gestão de Energia são incorporadas.	02-09-2024
1.0	5. Escopo e Contexto	Detalha o escopo do Sistema de Gestão de Energia	02-09-2024
1.0	16. Definições	O item com definições relacionadas ao Sistema de Gestão Ambiental é incorporado	02-09-2024
1.0	19. Registros	A responsabilidade “Ponto Focal Ambiental” é substituída por Líderes de Gestão Ambiental.	02-09-2024
1.0	21. Ciclo de aprovação	Os responsável pelo ciclo de aprovação do documento, elaborador, revisor e aprovador são atualizados.	02-09-2024
1.0	Todos	Alteração de códigos de documentos conforme versão 4.0 do PRO-SGA-LT-007 Procedimento de Elaboração e Controle de Documentos e Registros Ambientais. Substituição de “HSE” por “SGA”. O documento de nível corporativo é atualizado atribuindo-se o código MAN-SGA-LT-017.	02-09-2024
1.0	Todos	Integração dos requisitos da norma ISO 50.001 de Sistemas de Gestão de Energia.	02-09-2024



19. Prazo de Vigência

Este documento é efetivo a partir de sua publicação na intranet corporativa do Grupo LATAM ("Portal") por um período indeterminado e pode ser substituído a qualquer momento e a critério da empresa.

20. Registros

Nome do registro	Código	Meio F/E	Armazenamento Proteção	Recuperação de acesso	Tempo de retenção	Descarte	Responsável
Identificação de estações e edifícios	FOR-SGA-LT-017.1	E	Registro Digital Apoiado	Por data	Até que novo registro substitua	Eliminação	Líder de Gestão Ambiental
Análise de Contexto Sistema de Gestão Ambiental Grupo LATAM.	FOR-SGA-LT-017.2	E	Registro Digital Apoiado	Por data	Até que novo registro substitua	Eliminação	Líder do Sistema de Gestão Ambiental / Focal do Sistema de Gestão Ambiental
Ata da Reunião de Revisão pela Direção do Sistema de Gestão Ambiental	FOR-SGA-LT-017.3	E	Registro Digital Apoiado	Por data	Até que novo registro substitua	Eliminação	Líder de Gestão Ambiental

21. Anexos

- 20.1 FOR-SGA-LT-017.1 Identificação de Estações e Edifícios.
- 20.2 FOR-SGA-LT-017.2 Análise de Contexto Sistema de Gestão Ambiental Grupo LATAM.
- 20.3 FOR-SGA-LT-017.3 Ata da Reunião de Revisão pela Direção do Sistema de Gestão Ambiental.
- 20.4 Controle Operacional para o Sistema de Gestão de Energia.



Título Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento Manual
Código MAN-SGA-LT-017

22. Ciclo de aprovação

Elaborador	Gabriela Checa Del C. DocuSigned by: <i>Gabriela Checa Del C.</i> 66A14D8B6EA24D2...		
Cargo	Analista Medio Ambiente	Data	14/10/2024
Revisor	Javier Zapata Silva Firmado por: <i>Javier Zapata</i> 1ABC88B98110417...		
Cargo	Subgerente Gestión Ambiental	Data	14/10/2024
Revisor	Johanna Cabrera Hernández Firmado por: <i>Johanna Cabrera Hernández</i> 8F003A776EC846F...		
Cargo	Gerente Sostenibilidad	Data	15/10/2024



Título	Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Grupo LATAM
Tipo de documento	Manual
Código	MAN-SGA-LT-017

ANEXO

Controle Operacional para o Sistema de Gestão de Energia

É o processo de verificação, pelo qual é garantido o funcionamento de um processo, de acordo com normas e lógicas pré-estabelecidas.

O controle dos processos no âmbito do SGE limita-se aos usos significativos de energia (USEs) e às variáveis que afetam o seu consumo, identificados no PRO-SGA-LT-018 Procedimento de Revisão Energética, Linhas de Base e Indicadores de Desempenho Energético.

Para cada USE existem procedimentos de operação e manutenção nos quais são especificados os parâmetros e faixas de operação dos equipamentos/sistemas significativos para cada USE e responsabilidades da área.

A operadora possui processos e procedimentos para garantir a manutenção e operação adequadas de seus equipamentos aéreos.